

EM CUIABÁ

Justiça proíbe cobrança de imposto sobre a energia solar

Determinação consta em liminar concedida a consumidora da capital

Redação DS

O governo de Mato Grosso e a concessionária Energisa estão proibidos de cobrar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a tarifa de utilização do sistema de distribuição de energia (TUSD). A determinação consta em liminar concedida pelo juiz Carlos Roberto Barros de Campos, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá, em ação movida por uma consumidora da capital.

Na decisão, o magistrado proíbe a cobrança do imposto sobre a energia solar produzida pela família. “Ordeno que a autoridade coatora se abstenha de exigir o ICMS sobre a tarifa de utilização do sistema de distribuição da energia (TUSD) da unidade consumidora, no sistema de compensação de energia elétrica, no âmbito da mini e microgeração de energia fotovoltaica, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 10.000,00 por descumprimento”.

A informação foi divulgada com exclusividade ao Diário da Serra pelo deputado estadual Faissal Calil (PV), durante visita à redação na última sexta-feira, 30 de abril. O parlamentar tem atuado de forma incisiva na Assem-



Energia fotovoltaica

“**Taxar o sol, além de ilegal, é imoral e vamos lutar para que isso não aconteça**

bleia Legislativa se manifestando contra aumentos de tarifas na energia elétrica distribuída pela concessionária Energisa.

“O sol nasceu para todos e não merece ser taxado. Taxar o sol é ceder a ganância das concessionárias de energia elétrica em detrimento, principalmente da população de

classe média, que fez das tripas coração para instalar em sua casa a energia fotovoltaica. Fico muito feliz com essa decisão”, comemorou o parlamentar.

Segundo ele, trata-se de uma decisão por mandato de segurança individual, contudo, cada pessoa que tiver em sua casa a energia solar e tiver a cobrança, pode entrar com uma ação.

“Uma guerra travada com a Energisa e também com o Governo do Estado de Mato Grosso. A gente sabe que em 2019 aprovamos a isenção da energia solar aqui no Estado e ficou muito claro naquela ocasião (...) e da noite para o dia o Es-

tado começou a cobrar. Isso é uma atrocidade e nós, do parlamento, não vamos deixar acontecer. A Assembleia Legislativa é contra a taxação do sol. Taxar o sol, além de ilegal, é imoral e vamos lutar para que isso não aconteça”, reforça.

Ainda em defesa do consumidor, Faissal adianta que estão sendo organizadas carreatas em todo o Estado contra os aumentos na energia elétrica. “Em Cuiabá teremos uma carreata no dia 8 de maio, próximo sábado, às 16 horas, na Praça das Bandeiras. Queremos fazer uma grande manifestação contra o aumento da energia e contra a taxação do sol”.

ENERGIA SOLAR

Lei determina substituição de medidores em até sete dias

CAROLINA C. / Assessoria

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) promulgou uma lei de autoria do deputado Faissal Calil (PV) que obriga a Energisa a trocar em até sete dias os medidores de consumidores que tenham usinas fotovoltaicas solares em suas residências.

O prazo é previsto pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A troca dos medidores convencionais para os bidirecionais é necessária para que seja feita a aplicação da compensação daquilo que o consumidor produz em sua residência, em suas placas solares, e que é inserido no sistema de distribuição. Este excedente, utilizado pela Energisa, é calculado com o uso de medidores bidirecionais.

O medidor bidirecional é um componente fundamental para os sistemas de energia solar conectados à rede de energia elétrica. Ao contrário do convencional, conhecido também como relógio, o bidirecional mede não só a energia consumida por uma instalação, mas também a quantidade de energia injetada na rede elétrica. No caso de uma casa que possua energia solar, o medidor fará a medição de toda energia em kWh injetada na rede pela usina fotovoltaica instalada naquele imóvel, assim como, a energia que foi consumida e, que em outras palavras, foi vendida pela concessionária.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

invioavel.com